

EDITAL Nº 014/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ INTERESSADOS EM ATUAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal em Exercício de Xanxerê, Estado de Santa Catarina e a Secretária Municipal de Educação Vera Lúcia Corrêa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº BLB 3375/2011, tornam público o presente Edital para seleção de Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Xanxerê para interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos – EJA, Primeiro Segmento – Anos Iniciais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital destina-se à Seleção de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê – SC, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, Primeiro Segmento – Anos Iniciais, no período noturno, para o ano letivo de 2024, nos termos e condições deste Edital.
- 1.2. O presente Edital será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.xanxere.sc.gov.br a partir do dia **03 de maio de 2024**.
- 1.3. A vaga disponível para este processo, está descrita no Anexo I, deste Edital.



1.4. Será nomeada uma Comissão composta por 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município, 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) da Diretoria Administrativa e 01 (um) da Diretoria de Gestão Pedagógica e Democrática e 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município.

1.5. Não poderão participar do processo de seleção professores em processo de aposentadoria.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção se destina ao preenchimento da vaga para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA, Primeiro Segmento – Anos Iniciais, no período noturno, para o ano letivo de 2024, em conformidade com o termo de parceria firmado entre Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Xanxerê, para o ano letivo de 2024.

2.2. Poderão participar do processo de seleção somente os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, do quadro do Magistério Público Municipal.

2.3. O pedido de inscrição do servidor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas deste processo.

2.4. Será de responsabilidade da Comissão instituída pelo Poder Público Municipal, realizar análise e deferimento inscrições e dos recursos apresentados, classificação e outras intercorrências em relação ao presente edital.

2.5. Será divulgada a relação das inscrições, bem como as indeferidas, salientando os motivos do indeferimento, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal no dia **09 de maio** do corrente ano.

2.6. A contar da data de publicação do indeferimento das inscrições, o servidor terá um (01) dia útil para interpor recurso administrativo, sendo dia **10 de maio de 2024**.



2.7. A solicitação do recurso administrativo deverá se dar através de requerimento entregue e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até o último dia previsto no item anterior.

2.8. Os efeitos do processo de seleção serão validados para o ano letivo de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de **03, 06 e 07 de maio de 2024**.

3.2. A ficha de inscrição, constante do anexo II, deste Edital, deverá ser preenchida e protocolada até o **07 de maio**, no horário de funcionamento do Protocolo das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas.

3.3. É de responsabilidade do servidor anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a) Títulos que comprovem habilitação na área de atuação;
- b) Cópia da portaria de nomeação do cargo efetivo no Magistério Público Municipal;
- c) Declaração de tempo de serviço na Educação Básica expresso em anos, meses e dias contados até 30 de março de 2024.
- d) Comprovação de experiência na atuação na Educação de Jovens e Adultos, através de declaração, certidão e/ou atestado, emitido por entidade pública ou privada contendo os dados do emissor, assinatura.

3.5. Efetuada a inscrição, o servidor deverá verificar a exatidão das informações, assinar a ficha de inscrição, e protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até **07 de maio**, no horário de funcionamento do Protocolo das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas, endereçada a Secretária Municipal de Educação.

3.6. Não será permitida a juntada de documentos a posterior ao protocolo da inscrição.

3.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do certame aquele que





efetivar a inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos servidores, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I – Maior habilitação na área de atuação;

II – Maior tempo de serviço, em dias, no magistério Público Municipal;

III – Maior tempo de serviço, em dias, no magistério da Educação Básica.

4.2. Será publicado lista dos classificados no dia **13 de maio**, no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê e no Mural da Secretaria Municipal de Educação.

4.3. A contar da data de publicação da lista dos classificados, o servidor terá um (01) dia útil para interpor recurso administrativo, no dia **14 de maio**, no protocolo das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas, endereçado a Secretária Municipal de Educação.

4.4. A solicitação do recurso administrativo deverá se dar através de requerimento entregue e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até o dia e horário previstos no item anterior.

4.5. Após análise, o resultado final será divulgado e publicado no Mural da Secretaria Municipal de Educação, **15 de maio de 2024**.

Parágrafo único: Quando existir mais de um candidato inscrito para a vaga, serão usados os seguintes critérios eliminatórios de desempate:

I – Maior habilitação na área de atuação;

II – Maior tempo de serviço, em dias, no magistério Público Municipal;

III – Maior tempo de serviço, em dias, no magistério da Educação Básica;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo de que trata o presente Edital, terá validade restrita ao período de sua realização.

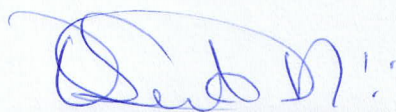
5.2. Para comprovação de tempo de serviço dar-se-á através de documento original ou cópia autenticada, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo responsável legal, não sendo aceitas, declarações expedidas de forma diferente.

5.3. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de serviço na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de serviço de apenas uma certidão.

5.4. O candidato desempenhará suas funções no período noturno, com carga horária semanal de 20 horas.

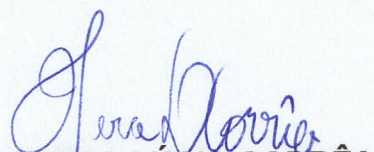
5.5. Dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão nomeada conforme item 1.4.

Xanxerê, 03 de maio de 2024.



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal



VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Vagas disponíveis	Carga horária	Período
01	20h	Noturno



ANEXO II

FORMULÁRIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Nº DA MATRÍCULA _____ CARGA HORÁRIA: _____

LOTAÇÃO: _____

FORMAÇÃO: _____

DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE PARA A SELEÇÃO DA VAGA PLEITEADA
DEVO TER COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO
COM MEU CARGO.

XANXERÊ, _____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO







ANEXO III

CRONOGRAMA DATAS	EVENTOS
03/05/2024	Lançamento do Edital Nº 014/2024
03, 06 e 07/05/2024	Período de Inscrição
09/05/2024	Publicação da relação de candidatos inscritos
10/05/2024	Interposição de recursos
13/05/2024	Publicação da lista dos classificados
14/05/2024	Interposição dos recursos
15/05/2024	Publicação do resultado final

